



## **DECRETO Nº162 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica,

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica instituído **ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais da secretaria de saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2023.

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**